



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL, ED 2087 DE
21/08/06 a 01/09/06
pag. 06

LEI N.º 1485/2006

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.472/2006 (Institui o Programa "Construindo Legal", para o fornecimento de Plantas Gratuitas e dá outras providências)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Altera o disposto no artigo 2º da Lei Municipal n.º 1.472/2006, de 29 de junho de 2006, que passará ter a seguinte redação:

.....
Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Alta Floresta fornecerá gratuitamente Plantas Arquitetônicas aprovadas, isentas de taxa de alvará, taxa de vistoria e ISSQN, para edificações residenciais, às pessoas que atendem os seguintes requisitos:
.....

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT,
em 25 agosto de 2006.

Maria Izaura Dias Alfonso
MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal